

Montevideo, nomeando opportunamente os seus delegados, desde que a inauguração dos respectivos trabalhos não tenha lugar antes do dia 2 de abril vindouro.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e subida consideração (aviso n. 4).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal :

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma caderneta de passe, fornecida pela Estrada de Ferro Central do Brazil, valida durante o corrente anno, entre as estações Central e de Pinheiro, para o Sr. Dr. Luiz de Paula, funcionario dessa repartição (officio n. 63).

— Sr. inspector do 10º districto de veterinaria, em Sant'Anna do Livramento :

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias, no sentido de serem pedidas informações ao Sr. intendente do municipio de Sant'Anna do Livramento, sobre o terreno offerecido a este ministerio, para a construcção de banheiro insecticida do gado, na referida localidade.

Outrosim, rogo-vos examinar o local e informar a esta directoria, si o terreno se presta ou não, para a construcção do banheiro e si ha vantagem na sua installação (officio n. 66).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, despacho livre de quaesquer direitos, para 30 gallinhas de raça Orpington, chegadas da Europa pelo vapor *Vaudick* e destinadas ao Sr. Dr. Licinio Garcia Pinto (officio n. 67).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um ovino de raça, da estação desta capital á de Juparanã e destinado á Fazenda Santa Monica (officio n. 68).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres vaccaas, tres novilhas e um bezerro, da estação de Norte á desta Capital e destinados ao Sr. Dr. Fernando da Rocha Paranhos (officio n. 72).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro :

Tendo o Sr. secretario da Agricultura, do Estado de Minas Geraes, solicitado a este Ministerio a ida dos animaes reproductores, que se acham actualmente em Pouso Alegre, a Machadinho, naquella Estado, logo que termine o prazo marcado para a permanencia naquella cidade, peço-vos informar, com urgencia, si ha ou não conveniente em attender aquella solicitação (officio n. 73).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria: Junto vos remetto, para os devidos fins, uma autorização de passe n. 49, da Estrada de Ferro Oeste de Minas e passado a favor do Sr. Roderic Grandell, funcionario dessa directoria geral (officio n. 74).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

De ordem do Sr. ministro, rogo-vos remetter a esta directoria devidamente informado pela secção de leiteria desse posto, o processo do Sr. Castro Brown, n. 435-C-911, enviado a essa repartição, em 3 de janeiro do corrente anno (officio n.-75).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para os objectos constante da lista

junta, da estação desta capital á de Sitio e destinados ao Sr. presidente da Cooperativa Agricola de Oliveira (officio n. 76).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

Solicito vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para os objectos constante da lista junta, da estação de Sitio á de Oliveira e destinados ao Sr. presidente da Cooperativa Agricola de Oliveira (officio n. 77):

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido despacho livre de quaesquer direitos para doze gallinhas de raça, chegadas dos Estados Unidos da America do Norte e destinadas ao Sr. Antonio Domingos Quintas, (officio n. 78).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria :

Junto vos remetto a autorização de passe n. 1.680 da Leopoldina Railway, expedida a vosso favor e de vossos auxiliares (officio n. 79).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Junto encontrareis uma requisição de passe destinada ao Dr. Roderic Grandell e seus auxiliares que foi expedida pela Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 80).

*Requerimento despachado*

João Fernandes Krack, solicitando isenção de direitos para aves e animaes domesticos. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Ordens de pagamento**

Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro em 31 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 100, de 19 do corrente, pagamento de 456:480\$ a Trajano de Medeiros & Comp., de trabalhos feitos para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 107, de 22 do corrente, pagamento de 3:964\$508, da folha do pessoal empregado na conservação dos encanamentos adductores, etc., a cargo da Repartição de Obras Publicas, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 108, de 22 do corrente, pagamento de 25:715\$350, da folha do pessoal empregado na via-permanente e edificios da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez de dezembro ultimo;

N. 104, de 22 do corrente, pagamento de 21:459\$275, da folha do pessoal empregado na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 103, idem, idem de 5:848\$600, idem do pessoal empregado na vigilancia de mananciaes a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, de dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 244, de 15 de janeiro de 1912, pagamento de 83:038\$831, a diversos fornecedores da Colonia Correccional de Dous Rios;

N. 249, de 15 do corrente, pagamento de 10:677\$300, a diversos fornecedores da Colonia Correccional de Dous Rios;

N. 259, de 15 do corrente, pagamento de 14:826\$650, a Barbosa Albuquerque & Comp.;

N. 314, de 19 do corrente, pagamento de 10:524\$330, da folha do pessoal sem nomeação da Escola Premunitoria 15 de Novembro.

— Ministerio da Fazenda: Officio n. 2.188, da Casa da Moeda, de 30 de dezembro proximo passado, pagamento de

1:500\$ a Augusto Giradet, pelo fornecimento de quatro medalhões das novas moedas de prata.

Exercicios findos:

Pagamento de 756\$, a Leopoldo Carlos Castrioto e Alvaro de Souza Castro, de diarias de pernites a que fizeram jus em 1910;

Idem de 5:052\$, a Raul Hechsher e outros, idem idem idem;

Idem de 1:302\$372, ao capitão de corveta Julio Cesar de Noronha, de dividas dos exercicios de 1905 e 1906.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 50, em cópia, de 18 do corrente, pagamento de 69:000\$225, a diversos, de fornecimentos feitos em 1911 a varias repartições do ministerio;

N. 43., de 18, idem idem, de 18:898\$285, idem idem;

N. 45, de 18, idem idem, de 4:339\$500, idem, de fornecimentos feitos ao Departamento da Administração.

**DIARIO DOS TRIBUNAES**

**Supremo Tribunal Federal**

8ª SESSÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1912

*Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto*

A's 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo.

Deixou de comparecer, com causa participada, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida apresentou a seguinte emenda:

«Emenda ao art. 239 do regimento: Supprimam-se as palavras: os bachareis em direito terão preferencia.»

Consultado o tribunal, foi a proposta unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. ministro Manoel Murinho, a quem foi distribuido o pedido de extradicação n. 2, levantou a preliminar sobre a constitucionalidade da lei que confere ao Supremo Tribunal Federal para conhecer originariamente dos dedidos de extradicação; o tribunal decidiu pela constitucionalidade da lei e, portanto, o competente para conhecer do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Oliveira Ribeiro.

**JULGAMENTOS**

*Habeas-corpus*

N. 3.147 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; impetrantes, o Dr. Mathias Olympio de Mello e Francisco Portella Parentes. — Concedeu-se a ordem de *habeas-corpus* pedida para que cesse a coacção, unanimemente.

*Recurso criminal*

N. 249 — Piauí — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o procurador da Republica; recorrido, o Juizo Seccional. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

*Aggravos de petição*

N. 1.483 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; agravante, Joaquim Gon-